



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE SAQUAREMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Município de Saquarema, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro na cidade de Saquarema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Daniele Borges dos Santos Vignoli, portadora da carteira de identidade nº xxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxx nomeado pela Portaria nº 02 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 01 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 878111, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/20XX, publicada no Diário Oficial de Saquarema de XX/XX/XXXX, processo administrativo n.º 750/2024, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXX, com seu representante legal XXXXXXXX inscrito no RG: XXXXXXXX e no CPF: XXXXXXXX, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DE MODO A ATENDER OS CRAS, CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

Fornecedor (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)

Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	U. M.	Quant Total	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade
01	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Embalagem	1.764				
02	"Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade, pacote com 01kg.	Pacote	456				
03	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	Quilograma	192				
04	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula, contendo 500g	Caixa	840				
05	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. 5kg	Embalagem	456				
06	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	3.720				
07	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem	Pacote	2.604				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

	Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote de 500g						
08	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, contendo 400 gramas.	Pacote	2.604				
09	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	2.604				
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	1.668				
11	Bolo Alimentício Sabor: Côco, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES,	Unidade	1.668				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

	Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo						
12	Bolo Alimentício Sabor: Laranja, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	1.668				
13	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.296				
14	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas.	Bandeja	288				
15	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico. Emb. 500g	Embalagem	840				
16	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	456				
17	Legume In Natura Tipo: Cebola Amarela	Quilograma	192				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

18	Côco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	456				
19	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Embalagem de 200g, prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Embalagem	456				
20	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto, Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido, Embalagem de 300g	Embalagem	1.212				
21	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 2, Comum, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem	264				
22	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem	552				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

23	Fermento Tipo: Químico, Apresentação: Pó- Embalagem de 100g	Embalagem	96				
24	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	456				
25	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem	1032				
26	Leite Condensado Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, lata de 395g	Lata	468				
27	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, caixa de 1 litro. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Caixa	7.632				
28	Fruta Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural	Quilograma	2.892				
29	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com	Quilograma	840				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

	Ovos, Apresentação: Espaguete, embalagem de 1kg.						
30	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme contendo 500g	Embalagem	192				
31	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal, contendo 500g.	Embalagem	1020				
32	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, embalagem de 500g	Embalagem	192				
33	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Chocolate, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	192				
34	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Natural, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	192				
35	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Laranja, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	480				
36	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, 900ml.	Embalagem	288				
37	Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: De Forma,	Embalagem	264				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

	Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Individual contendo 500g.						
38	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Recheio Margarina Sem Sal, embalagem com 500g	Embalagem	6.156				
39	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaguinha, embalagem de 300g.	Embalagem	96				
40	Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	96				
41	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado	Quilograma	96				
42	Refrigerante 2lts; Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná.	Garrafa	1.296				
43	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite, Tipo: Integral, Conservação: 1 A 10 °C, Características Adicionais: Cremoso, copo de 250g.	Copo	456				
44	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P, contendo 1 kg.	Pacote	192				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

45	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	480				
46	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate. Lata de 125g.	Lata	372				
47	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar, contendo 1l.	Caixa	1128				
48	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Morango, Tipo: Artificial, contendo 1l.	Caixa	1128				
49	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Pêssego, Tipo: Natural, contendo 1l.	Caixa	1128				
50	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Guaraná, Tipo: Natural, 290ml.	Copo	7.080				

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.2 Dos limites para as adesões

4.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.2.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.1.7.

4.2.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.17.

7.7.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 06 e no subitem 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.9 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.3.2 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.3.3 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 01, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **xxxx (xxx)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

_____, ____ de _____ de _____.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE / GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXX

Representante Legal

CONTRATADA



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	U. M.	Quant Total	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade
01	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Embalagem	1.764				
02	"Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade, pacote com 01kg.	Pacote	456				
03	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	Quilograma	192				
04	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula, contendo 500g	Caixa	840				
05	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. 5kg	Embalagem	456				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

06	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	3.720				
07	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote de 500g	Pacote	2.604				
08	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, contendo 400 gramas.	Pacote	2.604				
09	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	2.604				
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES,	Unidade	1.668				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

	Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo						
11	Bolo Alimentício Sabor: Côco, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	1.668				
12	Bolo Alimentício Sabor: Laranja, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	1.668				
13	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.296				
14	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas.	Bandeja	288				
15	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico. Emb. 500g	Embalagem	840				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

16	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	456				
17	Legume In Natura Tipo: Cebola Amarela	Quilograma	192				
18	Côco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	456				
19	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Embalagem de 200g, prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Embalagem	456				
20	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto, Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido, Embalagem de 300g	Embalagem	1.212				
21	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 2, Comum, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem	264				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

22	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem	552				
23	Fermento Tipo: Químico, Apresentação: Pó- Embalagem de 100g	Embalagem	96				
24	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	456				
25	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem	1032				
26	Leite Condensado Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, lata de 395g	Caixa	468				
27	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, caixa de 1 litro. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.	Caixa	7.632				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

	Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.						
28	Fruta Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural	Quilograma	2.892				
29	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete, embalagem de 1kg.	Quilograma	840				
30	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme contendo 500g	Embalagem	192				
31	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal, contendo 500g.	Embalagem	1020				
32	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, embalagem de 500g	Embalagem	192				
33	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Chocolate, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	192				
34	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Natural, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	192				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

35	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Laranja, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	480				
36	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, 900ml.	Litro	288				
37	Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Individual contendo 500g.	Embalagem	264				
38	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Recheio Margarina Sem Sal, embalagem com 500g	Embalagem	6.156				
39	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaguinha, embalagem de 300g.	Embalagem	96				
40	Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	96				
41	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado	Quilograma	96				
42	Refrigerante 2lts; Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná.	Garrafa	1.296				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

43	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite, Tipo: Integral, Conservação: 1 A 10 °C, Características Adicionais: Cremoso, copo de 250g.	Copo	456				
44	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P, contendo 1 kg.	Pacote	192				
45	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	480				
46	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate. Lata de 125g.	Lata	372				
47	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar, contendo 1l.	Caixa	1128				
48	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Morango, Tipo: Artificial, contendo 1l.	Caixa	1128				
49	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Pêssego, Tipo: Natural, contendo 1l.	Caixa	1128				
50	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Guaraná, Tipo: Natural, 290ml.	Copo	7.080				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	U. M.	Quant Total	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade
01	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Embalagem	1.764				
02	"Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade, pacote com 01kg.	Pacote	456				
03	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	Quilograma	192				
04	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula, contendo 500g	Caixa	840				
05	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. 5kg	Embalagem	456				
06	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica	Quilograma	3.720				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

07	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote de 500g	Pacote	2.604				
08	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, contendo 400 gramas.	Pacote	2.604				
09	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maizena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote	2.604				
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	1.668				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

11	Bolo Alimentício Sabor: Côco, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	1.668				
12	Bolo Alimentício Sabor: Laranja, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	1.668				
13	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pacote	1.296				
14	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas.	Bandeja	288				
15	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico. Emb. 500g	Embalagem	840				
16	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	456				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

17	Legume In Natura Tipo: Cebola Amarela	Quilograma	192				
18	Côco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	456				
19	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Embalagem de 200g, prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Embalagem	456				
20	Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto, Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido, Embalagem de 300g	Embalagem	1.212				
21	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 2, Comum, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem	264				
22	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima	Embalagem	552				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

	de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.						
23	Fermento Tipo: Químico, Apresentação: Pó- Embalagem de 100g	Embalagem	96				
24	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	456				
25	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem	1032				
26	Leite Condensado Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, lata de 395g	Caixa	468				
27	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, caixa de 1 litro. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Caixa	7.632				
28	Fruta Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural	Quilograma	2.892				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

29	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete, embalagem de 1kg.	Quilograma	840				
30	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme contendo 500g	Embalagem	192				
31	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal, contendo 500g.	Embalagem	1020				
32	Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, embalagem de 500g	Embalagem	192				
33	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Chocolate, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	192				
34	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Natural, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	192				
35	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Laranja, Aplicação: Bolo contendo 400g.	Embalagem	480				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

36	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado, 900ml.	Litro	288				
37	Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Individual contendo 500g.	Embalagem	264				
38	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Recheio Margarina Sem Sal, embalagem com 500g	Embalagem	6.156				
39	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaguinha, embalagem de 300g.	Embalagem	96				
40	Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	96				
41	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado	Quilograma	96				
42	Refrigerante 2lts; Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná.	Garrafa	1.296				
43	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite, Tipo: Integral, Conservação: 1 A 10 °C, Características Adicionais: Cremoso, copo de 250g.	Copo	456				



PROCESSO Nº 750/2024

FLS. _____ RUBRICA _____

44	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P, contendo 1 kg.	Pacote	192				
45	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	480				
46	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate. Lata de 125g.	Lata	372				
47	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar, contendo 1l.	Caixa	1128				
48	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Morango, Tipo: Artificial, contendo 1l.	Caixa	1128				
49	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Pêssego, Tipo: Natural, contendo 1l.	Caixa	1128				
50	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Guaraná, Tipo: Natural, 290ml.	Copo	7.080				